



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 017/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Rosangela Pereira, para ser representante da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora Rosangela Pereira, ocupante do cargo Diretora de Trabalho e Desenvolvimento para ser representante da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho (Municipal, Estadual ou Distrital) dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 018/2022

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, para fiscalização e análise técnica de Licenciamento Ambiental municipalizado.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear membros abaixo relacionados para Compôr o Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, nos termos do Decreto Municipal nº3.048, de 05 de abril de 2019, Código Ambiental (Lei Municipal nº 2.109/2007), Plano Diretor Municipal (Lei Complementar Municipal nº156/2019) Resolução Normativa Consema nº1/2018, Lei Complementar Federal nº140/2011, Lei Estadual nº12.233/06 e seu Decreto regulamentador nº51.686/07, , que passa a vigorar como segue:

1). Secretaria Municipal de Obras e Planejamento:

- a). Fabiana Botelho
- b). Antonio Carlos de Matos Lima

2). Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

- a). Ariana Rodrigues Yamada
- b). Simone Maia Maselli

3). Departamento Municipal de Fiscalização

Alessandro Campos Lima

Art. 2º - Compete ao Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, a fiscalização ambiental e análise técnica ambiental de empreendimentos e atividades no



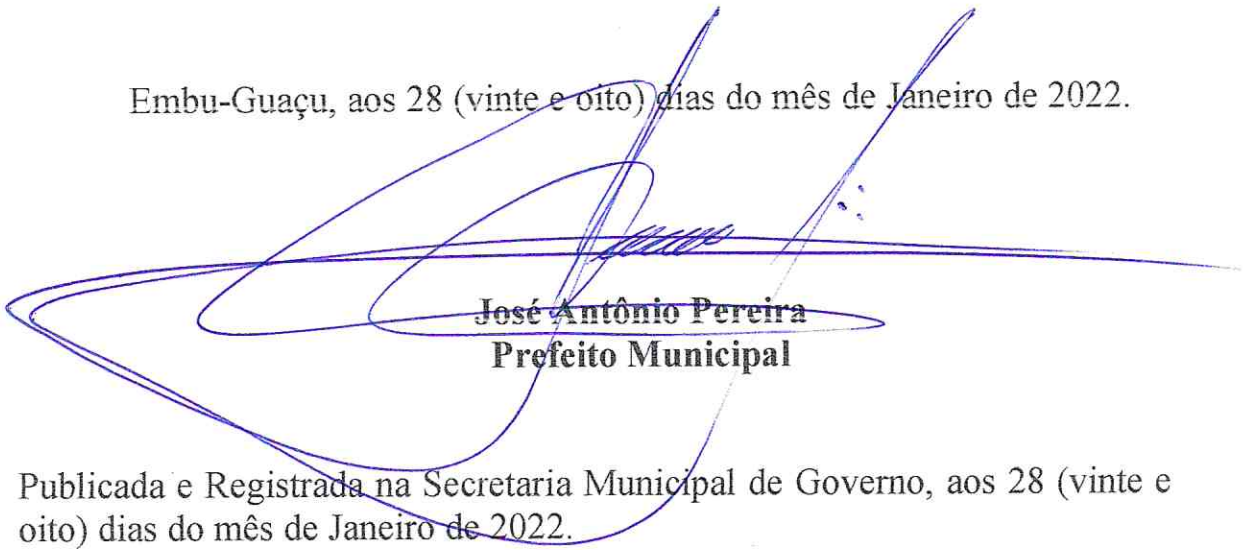
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Município de Embu Guaçu, nos termos do artigo 27 e 34 do Decreto nº 3.048/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº400/2021.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2022.